



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 247

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	13
Revogação / Anulação	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Audiência Pública - Convocação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 247

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 896, DE 11 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre autorização para suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, na importância de R\$ 49.331,42 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), crédito adicional especial criado pelo Decreto nº 1.408, de 10/01/2017, autorizado pela Lei Municipal nº 859, de 09/01/2017, na classificação orçamentária abaixo discriminada:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

02.04.02 Departamento de Meio Ambiente

18.603.0847.1053.0000 Centro de Triagem de Resíduos Sólidos

Ficha 335: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 49.331,42

TOTAL GERAL R\$ 49.331,42

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte da Secretaria do Meio Ambiente – Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição em virtude do Contrato BB/FECOP nº 044/2016 firmado com a Prefeitura do Município de Indiaporã.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0847 (Desenvolvimento do Meio Ambiente), o Projeto 1053 (Centro de Triagem de Resíduos Sólidos) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do

referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de maio de 2017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO” – www.indiapora.dioe.com.br, e link através do site www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LEI Nº 897, DE 11 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) destinados a suplementação da seguinte dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 042: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 16.000,00

TOTAL GERAL R\$ 16.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 247

Página 3 de 15

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração	
Ficha 040: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00	
02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0180.1011.0000 Construção de Passeios Públicos (Calçadas)	
Ficha 084: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 2.000,00	
15.452.0180.1012.0000 Pavimentação Asfáltica	
Ficha 085: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 2.000,00	
15.452.0180.1013.0000 Recapeamento Asfáltico	
Ficha 086: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 2.000,00	
22.662.0230.1005.0000 Construção de Barracões no Distrito Industrial	
Ficha 111: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 5.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 16.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de maio de 2017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO” – www.indiapora.dioe.com.br, e link através do site www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LEI Nº 898, DE 11 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do

Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete da Prefeita

08.244.0105.2029.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Ficha 026: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração
Ficha 042: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0182.2017.0000 Manutenção do Cemitério
Ficha 108: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 400,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde
Ficha 129: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 55.500,00

02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social

08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha 179: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
Ficha 180: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

Ficha 186: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.306.0142.2043.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto
Ficha 229: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 55.000,00

Ficha 230: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 11.000,00

Ficha 231: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.500,00

12.361.0150.2037.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 263: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 247

Página 4 de 15

Jurídica	R\$ 500,00	02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
12.364.0156.2042.0000 Manutenção do Transporte Universitário		15.452.0180.2013.0000 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos	
Ficha 290: 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.600,00	Ficha 092: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
02.11. Secretaria Municipal da Cultura		15.452.0181.2015.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
13.392.0170.2044.0000 Manutenção do Departamento de Cultura		Ficha 099: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
Ficha 310: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00	15.452.0181.2016.0000 Manutenção da Iluminação Pública	
02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer		Ficha 102: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
27.813.0285.2045.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer		Ficha 105: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
Ficha 317: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00	26.782.0260.2018.0000 Manutenção dos Serviços de Estradas – SERMI	
Ficha 318: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.500,00	Ficha 113: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
Ficha 319: 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00	Ficha 117: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 18.000,00
Ficha 322: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00	Ficha 118: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 282.000,00	02.06. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano	
Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:		15.452.0181.2020.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário	
02. PREFEITURA MUNICIPAL		Ficha 122: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
02.01. Gabinete da Prefeita		Ficha 123: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
04.122.0045.2056.0000 Manutenção dos Serviços de Propaganda		02.08. Secretaria Municipal de Saúde	
Ficha 017: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.500,00	10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
04.122.0046.2003.0000 Manutenção do Departamento Jurídico		Ficha 140: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
Ficha 019: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00	10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde	
08.244.0105.2029.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		Ficha 168: 3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 3.000,00
Ficha 029: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00	Ficha 171: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00
02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social	
04.122.0045.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração		08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha 037: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	R\$ 10.000,00	Ficha 195: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
09.271.0112.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração		Ficha 203: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
Ficha 046: 3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 20.000,00	Ficha 204: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
Ficha 047: 3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 35.000,00	02.10. Secretaria Municipal de Educação	
02.03. Secretaria Municipal da Fazenda		12.306.0142.2043.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto	
04.123.0056.2009.0000 Manutenção do Departamento de Finanças e Tributação		Ficha 239: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$
Ficha 062: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 247

Página 5 de 15

1.000,00	
12.306.0142.2050.0000 Merenda Escolar – Ensino Fundamental Ciclo I	
Ficha 244: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
R\$ 2.000,00	
12.306.0142.2051.0000 Merenda Escolar – Creche Municipal	
Ficha 248: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
R\$ 2.000,00	
12.306.0142.2052.0000 Merenda Escolar – Pré-Escola Municipal	
Ficha 252: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
R\$ 2.000,00	
12.361.0150.2037.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação	
Ficha 255: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
R\$ 50.000,00	
Ficha 258: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
12.364.0156.2042.0000 Manutenção do Transporte Universitário	
Ficha 288: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
R\$ 10.000,00	
Ficha 289: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
R\$ 3.000,00	
12.365.0160.1006.0000 Reforma Creche Bairro Tupinambá	
Ficha 293: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
12.365.0160.2038.0000 Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 anos	
Ficha 300: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
02.11. Secretaria Municipal da Cultura	
13.392.0170.2044.0000 Manutenção do Departamento de Cultura	
Ficha 315: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer	
27.813.0285.2045.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer	
Ficha 321: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
R\$ 10.000,00	
Ficha 323: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
23.695.0241.2047.0000 Manutenção do Departamento de Turismo	
Ficha 330: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 282.000,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de maio de 2017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO” – www.indiapora.dioe.com.br, e link através do site www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a criação do cargo de Assessor Contábil e Eletricista e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Indiaporã – Estado de São Paulo, um (01) cargo de ELETRICISTA de Provimento Efetivo e um (01) cargo de ASSESSOR CONTÁBIL de Provimento em comissão, com atribuições e vencimentos constante do ANEXO I desta lei, o qual é regido pela Lei Complementar nº 006, de 08 de outubro de 2009.

§ 1º Os Cargos Públicos criados nos termos deste artigo integrarão quadro específico e distinto, do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal, para todos os efeitos legais, passando a integrar a Lei Complementar nº 005, de 04 de agosto de 2009.

§ 2º A designação para ocupar o cargo de Assessor Contábil, ora criado, recairá obrigatoriamente sobre os portadores de curso superior completo.

Art. 2º As atribuições e os requisitos para o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 247

Página 6 de 15

provimento do cargo criado no artigo 1º são os que constam do ANEXO I que faz parte integrante desta lei.

Art. 3º Seguirá para o cargo a aplicabilidade dos direitos postos na Lei do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes deste projeto de lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de maio de 2017

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO” – www.indiapora.dioe.com.br, e link através do site www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Pré-Requisitos	Competências	Quantidade	Vencimento
ELETRICISTA 40 HORAS	Aprovação concurso público	Executar instalação de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis; reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos; colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros; reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; instalar gambiarras nas ruas em épocas de festas; instalar, regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	01	Ref. 05-A
ASSESSORCONTÁBIL 40 HORAS	Curso Superior Completo	Assessorar o prefeito na tomada de decisões relativas a elaboração, aplicação e acompanhamento da peça orçamentária e planejamento urbano.	01	Ref. 12-A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 247

Página 7 de 15

Portarias

PORTARIA N.º 021/2017/RH – de 01 de fevereiro de 2.017.

(Exonera Funcionário (a) e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, EXONERAR o (a) Sr. (a) CLEONICE CRISTINA DE ANDRADE, portador (a) do R.G. de nº. 32.013.945-1 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº. 222.847.738-93, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº. 019/2013, de 09 de abril de 2.013, com efeitos a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 2098/2015, de 02 de junho de 2.015.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de fevereiro de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –
Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –
Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 022/2017/RH – de 01 de fevereiro de 2.017.

(Revoga Portaria de Designação e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de

suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 2134/2015 – de 01 de outubro de 2.015, que designava o (a) Sr. (a) MERZELI MARIA MARQUES DA CRUS BRITO, portador (a) do R.G. de nº 32.013.949-9 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 288.108.328-50, para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2.017.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 2134/2015, de 01 de outubro de 2.015.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de fevereiro de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –
Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –
Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 023/2017/RH – de 01 de fevereiro de 2.017.

(Revoga Portaria de Designação e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 2056/2014 – de 01 de dezembro de 2.014, que designava o (a) Sr. (a) SILVANA CORDEIRO DO AMARAL CREPALDI, portador (a) do R.G. de nº 30.086.285-4 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 216.952.638-20, para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, Anexo II – Quadro de Classe de Suporte Pedagógico – CSP, da Lei Complementar nº 018/2013, de 09 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 025/2014, de 28 de novembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 247

Página 8 de 15

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de fevereiro de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 024/2017/RH – de 01 de fevereiro de 2.017.

(Exonera Funcionário (a) e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, EXONERAR a pedido o (a) Sr. (a) MIRIAN JOSÉ DA SILVA NEPOMUCENO, portador (a) do R.G. de nº. MG-17.192.687 e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº. 082.300.286-13, nomeado (a) temporariamente no cargo de ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Programa Segundo Tempo), através do Processo Seletivo n.º 001/2014 – PROJ-01 – Lei Complementar n.º 022/2014, de 27 de junho de 2.014, submetida a Lei Complementar n.º. 006/2009 de 08 de outubro de 2.009.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de fevereiro de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de

costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 025/2017/RH – de 01 de fevereiro de 2.017.

(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o (a) Senhor (a) JOCELITA NAVARRO PEREIRA CORREIA, portador (a) do R.G. de n.º 13.117.217-7 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 056.958.278-41, cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – III/A-24h, de provimento efetivo – Anexo I – Cargos Efetivos, da Lei Complementar n.º 018/2012, de 14 de março de 2012, para à partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de DIRETOR DE ESCOLA – Anexo II – Quadro de Classe de Suporte Pedagógico – CSP, da Lei Complementar n.º 018/2012, de 14 de março de 2012, alterada pela Lei Complementar n.º 025/2014, de 28 de novembro de 2014 – Ref. CSP 1/I, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de fevereiro de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 247

Página 9 de 15

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 026/2017/RH – de 01 de fevereiro de 2.017.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR o (a) Senhor (a) CLEONICE CRISTINA DE ANDRADE, portador (a) do R.G. de n.º 32.013.945-1 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 222.847.738-93, para à partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de DIRETOR DE ESCOLA – Anexo II – Quadro de Classe de Suporte Pedagógico – CSP, da Lei Complementar nº 018/2012, de 14 de março de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 025/2014, de 28 de novembro de 2014 – Ref. CSP 1/I, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de fevereiro de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 027/2017/RH – de 01 de fevereiro de 2.017.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do

Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR o (a) Senhor (a) CÁSSIA DEZANET ALVES DOS SANTOS, portador (a) do R.G. de n.º 42.045.376-3 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 359.172.138-79, para à partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – Anexo II – Quadro de Classe de Suporte Pedagógico – CSP, da Lei Complementar nº 018/2012, de 14 de março de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 025/2014, de 28 de novembro de 2014 – Ref. CSP 2/I, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de fevereiro de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 028/2017/RH – de 01 de fevereiro de 2.017.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR o (a) Senhor (a) APARECIDA DONIZETI BORGES, portador (a) do R.G. de n.º 20.397.108-5 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 098.252.098-01, para à partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 247

Página 10 de 15

cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – Anexo II – Quadro de Classe de Suporte Pedagógico – CSP, da Lei Complementar nº 018/2012, de 14 de março de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 025/2014, de 28 de novembro de 2014 – Ref. CSP 2/I, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de fevereiro de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 029/2017/RH – de 06 de fevereiro de 2.017.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR em provimento efetivo, o (a) Senhor (a) VANESSA NEVES MARTINS, portador (a) do R.G. de n.º 20.856.802-2 SSP/RJ e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 105.431.307-54, em virtude de aprovação em Concurso Público n.º 001/2016 – classificado (a) em 1º lugar – cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA – Ref. 08/A – Anexo I, da Lei Complementar n.º 005/2009, de 04 de agosto de 2.009 – de provimento efetivo, regido pela Lei Complementar nº 006/2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do Cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data,

revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 06 de fevereiro de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 030/2017/RH – de 01 de março de 2.017.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR em provimento efetivo, o (a) Senhor (a) MARTA ELISA DE CARVALHO NEVES, portador (a) do R.G. de n.º 40.417.859-5 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 330.707.968-93, em virtude de aprovação em Concurso Público n.º 001/2016 – classificado (a) em 2º lugar – cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – Ref. I/A-33h – Anexo I – Cargos Efetivos, da Lei Complementar n.º 018/2012, de 14 de março de 2012, regido pela Lei Complementar nº 006/2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do Cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de março de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 247

Página 11 de 15

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 031/2017/RH – de 06 de março de 2.017.

(Exonera Funcionário (a) e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, EXONERAR o (a) Sr. (a) JÉSSICA DOS SANTOS SOARES ROMERO, portador (a) do R.G. de nº. 47.318.650-0 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº. 406.918.038-97, nomeado (a) temporariamente no cargo de AGENTE DE CRÉDITO DO BANCO DO POVO PAULISTA, Ref. 09/A – Decreto n.º 1021/2013, de 21 de outubro de 2.013, alterado pelo Decreto n.º 1029/2013, de 08 de novembro de 2.013, submetida à Lei Complementar n.º. 006/2009 de 08 de outubro de 2.009, com efeitos à partir de 04 de março de 2.017.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 1999-A/2014, de 05 de março de 2.014.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 06 de março de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 032/2017/RH – de 06 de março de 2.017.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR o (a) Senhor (a) MÔNICA MILENI LOPES DA SILVA, portador (a) do R.G. de n.º 40.404.255-7 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 369.168.288-03, Classificado (a) em 1º Lugar no Processo Seletivo nº 001/2017, para exercer em caráter temporário o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO (Programa Segundo Tempo) – Ref. PROJ-02, regido pelas Leis Complementares nº 022/2014, de 27 de junho de 2014 e nº 006/2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do Cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Djalma Castanheira”, 06 de março de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO –

Auxiliar de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 033/2017/RH – de 06 de março de 2.017.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 247

Página 12 de 15

RESOLVE, NOMEAR em provimento efetivo, o (a) Senhor (a) JÉSSICA DOS SANTOS SOARES ROMERO, portador (a) do R.G. de n.º 47.318.650-0 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 406.918.038-97, em virtude de aprovação em Concurso Público n.º 001/2016, classificado (a) em 2º lugar, cargo de ATENDENTE – Ref. 05/A – Anexo I da Lei Complementar n.º 034/2015 de 28 de outubro de 2.015 – de provimento efetivo, regido pela Lei Complementar n.º 006/2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do Cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 06 de março de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO –

Auxiliar de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 034/2017/RH – de 09 de março de 2.017.

(Revoga Portaria de Designação e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 020/2017/RH – de 31 de janeiro de 2.017, que designava o (a) Sr. (a) LUIZ FERNANDO PEREIRA VEDRONI, portador (a) do R.G. de nº 26.348.156-6 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 302.032.718-07, para exercer por tempo indeterminado às funções do cargo de ESCRITURÁRIO, junto ao setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal.

Esta Portaria entra em vigor nesta data,

revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 09 de março de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO –

Auxiliar de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 035/2017/RH – de 22 de março de 2.017.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR em provimento efetivo, o (a) Senhor (a) ADEILDO HONORATO DA SILVA, portador (a) do R.G. de n.º 26.348.157-8 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 159.223.208-66, em virtude de aprovação em Concurso Público n.º 001/2016 – classificado (a) em 1º lugar – cargo de MECÂNICO – Ref. 14/A – Anexo I, da Lei Complementar n.º 005/2009, de 04 de agosto de 2.009 – de provimento efetivo, alterado pela Lei Complementar n.º 034/2015, de 28 de outubro de 2.015, regido pela Lei Complementar n.º 006/2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do Cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de março de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 247

Página 13 de 15

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO –

Auxiliar de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 036/2017/RH – de 01 de abril de 2.017.

(Exonera Funcionário (a) e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, EXONERAR à pedido, conforme requerimento registrado sob nº 229/2017 – de 30 de março de 2017, o (a) Sr. (a) VÂNIA MACHADO SIQUEIRA – portador (a) do R.G. de nº 1710691-5 SSP/MT e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 025.788.061-52, nomeado (a) em caráter temporário, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Ref. ACS – regido pelas Leis Complementares nº 029/2015 de 09 de janeiro de 2.015 e nº 006/2009 e de acordo com o Processo Seletivo nº 002/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 004/2016, de 01 de fevereiro de 2016.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de abril de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO –

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE ANULAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017 CONVITE Nº 009/2017

Processo Licitatório nº 021/2017- Processo Administrativo nº 023/2017

Aos dois dias do mês de Maio de dois mil e dezessete (02/05/2017), A CONTRATANTE, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80, pessoa jurídica de direito público interno, com Paço neste Município e distrito na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, representada pela sua Prefeita do Município Sra. ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, brasileira, casada, Professora, portadora do RG nº 8.451.092-4 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 073.175.448-41, domiciliada e residente nesta cidade, na Fazenda Pádua Diniz - Rural, doravante denominado CONTRATANTE, vem através do presente instrumento, formalizar a ANULAÇÃO do CONTRATO N.º. 058/2017, celebrado em 07/04/2017, com a Empresa ARGOS SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP – CNPJ: 12.370.998/0001-03, situada na Alameda Flor do Amor, Quadra 4-70, Parque Novo São Geraldo – CEP: 17021-270, Bauru – SP – e-mail: argos.seguranca@hotmail.com – Tel. (17) 3621-3306 – (14) 3243-6441, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). Paula Eduarda Camazano, portador(a) do RG de nº8.334.662-4 e CPF sob o nº 053.172.338-01, para prestação de serviços de vigilantes não armados, com registro na Polícia Federal e bombeiros civis, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã de 2017, oriundo do Processo licitatório nº. 021/2017, na modalidade Convite nº. 009/2017, conforme razões presentes no Relatório do Departamento Jurídico. Após ter sido notificada em 26/04/2017, para manifestação do contraditório, não se manifestando nem apresentando defesa no prazo prescrito na Notificação, A CONTRATANTE, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, Declara ANULADO o contrato supra citado, bem como todos os atos dele decorrentes, firmando o presente Termo em 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 247

Página 14 de 15

vias para todos os efeitos legais.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

Prefeita

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 088/2016

Pregão Presencial nº 011/2016

Processo nº 049/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - CNPJ:
46.947.396/0001-80

Contratado: DAFFINE VALÉRIA SOCORRO
SANCHES - EPP - CNPJ: 24.542.489/0001-91

Valor do Aditivo R\$ 7.700,00

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 27/04/2016 para aquisição em até a quantidade de "Pão frances" para Merenda escolar, café da manhã e lanches, para diversos setores da municipalidade.

Assinatura: 26/4/2017

Vencimento: 26/6/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 247

Página 15 de 15

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Audiência Pública - Convocação

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Indiaporã, estado de São Paulo, juntamente com a Câmara Municipal, convida e incentiva toda sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes, a participarem de audiência pública junto à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal a ser **realizada no dia 24/05/2017 às 10:00 horas** na sede da Câmara Municipal localizada na rua José Scapim, nº 21, com o propósito de promover a transparência da Gestão Fiscal através da participação popular para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de receita e despesa, resultado nominal e primário e montante da dívida fixa do **primeiro quadrimestre de 2017**, atendendo ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Indiaporã, 09 de maio de 2017.

Elaine Alvares Silveira Rocha
Prefeita Municipal